



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2015

I ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2015

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **JOSE ROBERTO CARNEIRO - W BRAZ - ME**, inscrita no CNPJ. Sob n.º 22.434.313/0001-90, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 860, Wenceslau Braz/PR, neste ato representada pelo Sr. **JOSE ROBERTO CARNEIRO**, brasileiro, RG. n.º 2.323.534-0/SSP-PR, CPF. n.º 177.311.548-07, residente na cidade de Wenceslau Braz/PR, na Rua Barão do Rio Branco, nº 860, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato 140/2015**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

CONTINUIDADE DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS conforme especificações contidas no anexo I do edital e memorial descritivo do processo de Licitação Tomada de Preços Nº 19/2015.

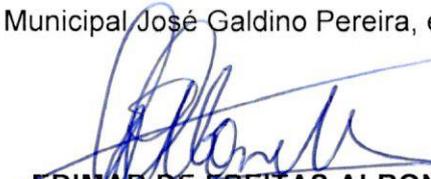
**CLÁUSULA SEGUNDA: Do prazo.**

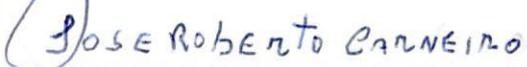
O contrato n.º 140/2015 fica aditivado para o período de mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 04/08/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de Agosto de 2016.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE ROBERTO CARNEIRO - W BRAZ - ME  
JOSE ROBERTO CARNEIRO

  
Adenilson Silva  
RG. 5.388.413-0 SSP/PR

  
Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta  
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 0800146880001/43 - Fone: (43) 3537-1213  
Rui Barbosa, n.º 98 - CEP 17380-000 - e-mail: cmbj.pr@uol.com.br  
DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2016/CFO

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, referentes ao exercício financeiro de 2013.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 186 do Regimento Interno propôs e a Câmara Municipal de Barra do Jacaré aprovou e eu Presidente Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Barra do Jacaré, relativas ao exercício financeiro de 2013, Processo n. 266563/2014, em conformidade com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovaram as aludidas contas, através do Acórdão de Parecer Prévio n.º 46/2016 publicado 11/03/2016 e Certidão de Trânsito em Julgado n. 934/2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Antônio dos Santos Neto", Câmara Municipal de Barra do Jacaré - Estado do Paraná, em 09 de Agosto de 2016.

Jorge João Pereira Filho  
Presidente  
Erisberto Garcia Antunes  
1º Secretário

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - PROPOSTA  
REF: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016.

Venho pelo presente no que diz respeito ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 006/2015, tendo como objetivo a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação, substituição e ampliação de rede de drenagem de áreas centrais do município, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas e Projetos de Engenharia anexos ao edital", informar que na data de 11/08/2016, a partir das 10h30min, será realizado a sessão de abertura do Envelope contendo a Proposta de Preço das licitantes habilitadas.  
Ribeirão do Pinhal, 10 de agosto de 2016

Fayçal Melhem Chamma Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO N° 0140/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JOSE ROBERTO CARNEIRO - W BRAZ - ME, inscrita no CNPJ. Sob n.º 22.434.313/0001-90.

Objeto: CONTINUIDADE DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS conforme especificações contidas no anexo I do edital e memorial descritivo do processo de Licitação Tomada de Preços N° 19/2015.

Período: fica aditivado para mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/08/2016.

Data da Assinatura: 02/08/2016.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
PORTARIA N° 166 de 09 de agosto de 2016.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal n° 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a partir de 10/08/2016, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª LEONOR DE FREITAS AGUIAR DUTRA, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período da manhã no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal n° 374 de 06/10/2010.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal n° 374 de 06/10/2010.

# Paraná mais e mais e

## ATENÇÃO

semestre em

Da Agência Es

Os números do fechamento do primeiro semestre de 2016 mostram que o Governo do Paraná aplicou 28,76% na área de saúde na comparação com igual período do passado. As despesas em ações e serviços públicos de saúde de junho somaram R\$ 2,2 bilhões, ante R\$ 1,76 bilhões nos primeiros seis meses de

Se for levado em consideração apenas a receita líquida de impostos (RLI), a saúde recebeu a maior atenção nos últimos quatro anos. O Estado empenhou R\$ 1,67 bilhão no primeiro semestre em ações e serviços públicos de saúde - ou seja, dos R\$ 14 bilhões da RLI em janeiro a junho do passado foram aplicados na área 9,57% da RLI (ou R\$ 1,36 bilhão). O Paraná concluiu o exercício de 2015 com 10,5% da receita aplicados em saúde acima do mínimo estabelecido em lei.

Para efeito de comparação, o valor empenhado

## DEMATER Governo do